PORTARIA Nº 23, de 03.07.2019

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e:

Considerando que ao servidor **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 15/01/1997 a 15/01/2007 por meio da Portaria nº 43, de 01.09.2009;

Considerando o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, e que, descontados os dias já gozados, restam ao servidor 20 (vinte) dias para gozo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** 20 (vinte) dias de licença prêmio por assiduidade, a serem gozados no período de 15.07 a 03.08.2019, não lhe restando, após o transcurso da licença, mais nenhum dia para usufruir, referentemente ao período aquisitivo acima referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de julho de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente